



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA ATLETA 2022

RETIFICAÇÃO Nº01

1

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, tornam público a retificação nº 01 do Edital de Chamada Pública para o Programa Municipal Bolsa Atleta 2022, cujas alterações estão a seguir elencadas.

1. ACRESCENTA-SE:

4.4.1. Currículo esportivo, constando o histórico do atleta no ano de [2019](#), 2020, 2021, com descrição da competição, categoria e a respectiva classificação.

5.1. Dos critérios de classificação:

- Serão aceitas, no máximo, a comprovação de 10 (dez) provas. [Em razão da paralisação das atividades esportivas no ano de 2020, excepcionalmente em 2022 serão considerados os resultados dos anos de 2019, 2020 e 2021, sejam eles presenciais ou virtuais.](#)



- 5.1.1. Para atletas de **modalidade individual** a pontuação mínima exigida será de 40 pontos. Existindo empate na classificação, o item de desempate será o maior número de pódios do 1º ao 3º lugar.

2

PONTUAÇÃO POR RESULTADO Modalidades individuais		BÔNUS	
		<u>Nacional*</u>	<u>Internacional*</u>
Do 1º ao 3º lugar	+15	<u>+ 4</u>	<u>+6</u>
Do 4º ao 10º lugar	+10	<u>+2</u>	<u>+3</u>
A partir do 10º lugar	+5	<u>+1</u>	<u>+1</u>

- 5.1.2. Para atletas de **modalidade coletiva** a pontuação mínima exigida será de 30 pontos. Existindo empate na classificação, o item de desempate será o maior número de pódios do 1º ao 3º lugar.

PONTUAÇÃO POR RESULTADO Modalidades individuais		BÔNUS	
		<u>Nacional*</u>	<u>Internacional*</u>
Do 1º ao 3º lugar	+15	<u>+ 4</u>	<u>+6</u>
Do 4º ao 10º lugar	+10	<u>+2</u>	<u>+3</u>
A partir do 10º lugar	+5	<u>+1</u>	<u>+1</u>

*Nota: para fins deste edital, entende-se como:

- Competição de âmbito nacional, como aquela realizada com chancela da respectiva confederação, realizada em qualquer estado do território nacional.
- Para competições de âmbito internacional, serão consideradas as competições com chancelas das confederações internacionais, realizadas em território nacional ou em países estrangeiros.



2. EXCLUSÃO DO ITEM:

- 4.5. Cópia do documento de Prestação de Contas aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, caso tenha recebido o benefício em 2019.

3

3. ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ

- 5.1.2. Para atletas de **modalidades coletivas** a pontuação mínima exigida será de 40 pontos serão ranqueados por ordem decrescente de pontuação. Existindo empate na classificação, o item de desempate será o maior número de pódios do 1º ao 3º lugar.

LEIA-SE:

- 5.1.2. Para atletas de **modalidades coletivas** a pontuação mínima exigida será de 30 pontos serão ranqueados por ordem decrescente de pontuação. Existindo empate na classificação, o item de desempate será o maior número de pódios do 1º ao 3º lugar.

Demais condições permanecem inalteradas.

Itabirito, 23 de fevereiro de 2022.


RAPHAEL VON ROMBOW NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer